



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 247/21

Data: 21/06/21

Hora: 10:41

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 22/06/21

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica regulamentação para garantia de duas folgas mensais aos servidores municipais que trabalham no turno 12/36.

EMERSON CARDOSO CELESTINO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, a regulamentação para garantia de duas folgas mensais aos trabalhadores que trabalham em turnos de 12 por 36 horas, a fim de se adequar às melhores práticas e eficiência.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a regulamentação desta condição aos servidores que trabalham nesta escala uma vez que já corroborado o aumento de eficiência quando aplicada.

Cornélio Procópio, 21 de junho de 2021.

EMERSON CARDOSO CELESTINO
Vereador - PSB